



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.439 /

"CRIA BIBLIOTECA MUNICIPAL E A DENOMINA "PROFESSOR JÚLIO BONAZZI""

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTº 1º - Fica criada a Biblioteca Municipal na Praça Tiradentes com a denominação "Professor Júlio Bonazzi".

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE AGOSTO DE 1976.

Sebastião Pinheiro Chagas

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO JORNAL DA MANTIQUEIRA, EDIÇÃO Nº 243 DE 24/8/1976.